



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 88/2021/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 21 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**  
 Prefeito Municipal  
 Bento Gonçalves

**CÓPIA**

**Assunto:** Projetos Aprovados

**Senhor Prefeito,**

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

**1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2021 - ACRESCE §3º AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 6.231, DE 11 DE JULHO DE 2017, QUE CRIA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2021 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.**

**3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2021 - ALTERA A ALÍNEA "A" DO INCISO II DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N° 6.012, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**

Presidente da Câmara Municipal